

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TUBARÃO - SC

EDITAL DE LEILÃO *on line* e INTIMAÇÃO

1º Leilão: 02/08/2023 às 14 horas (sendo lance mínimo o valor de avaliação R\$ 8.725.301,46).

2º Leilão: 09/08/2023 às 14 horas (pela melhor oferta, desde que não valor vil, lance mínimo R\$ 4.362.650,73).

Local: no site www.dbsleiloes.com.br (necessário cadastro prévio com antecedência mínima de 24 horas da data do leilão)

Abertura para cadastro e registro de pré-lance (lance antecipado à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema) a partir da publicação do edital na rede mundial de computadores pelo endereço eletrônico do site da leiloeira. Os lances ofertados eletronicamente são irrevogáveis, irretratáveis e salvos no sistema eletrônico de leilão não podendo ser cancelados ou anulados, sendo de inteira responsabilidade do usuário cadastrado (pessoa física ou jurídica) a oferta registrada. A simples participação no presente leilão público, implica na concordância de todos os termos e condições estabelecidas neste Edital, bem como submissão as demais obrigações legais decorrentes, e confere a leiloeira poderes para assinar o Auto de Arrematação.

Daniella Bianchini Spuldaro, Leiloeira Oficial e Rural, devidamente autorizada pelo Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão - SC, Dr. Eron Pinter Pizzolatti, procederá a venda em hasta pública eletrônica a quem mais der, em 1º Leilão por valor não inferior ao da avaliação, e em 2º Leilão pela melhor oferta, desde que valor não vil (considerado o mínimo 50% do valor de avaliação dos bens), nas datas, hora e local supra, na modalidade *ad corpus* e no estado que se encontram os bens a seguir descritos:

Processo nº 0300822-17.2015.8.24.0075

Exequente: Santinvest S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

Executados: TB Sul Indústria e Comércio de Revestimentos S.A. em Recuperação Judicial, Mauricio Ghisoni Bortoluzzi e Regina Ghisoni Bortoluzzi

Bem: UM TERRENO URBANO, de forma irregular, sem benfeitoria, com área de 43.606,81m² (quarenta e três mil, seiscentos e seis metros, e oitenta e um centímetros quadrados), localizado de frente para a Rua José Carlos Aguiar, extremado ao lado direito com Itagres Revestimentos Cerâmicos S.A. - matrícula 25105, ao lado esquerdo com proprietário ignorado e extremado aos fundos com a linha do limite do perímetro urbano do Município de Tubarão – SC, Bairro São Cristóvão, Tubarão – SC conforme retificação/atualização Av-42/3.458, matriculado sob nº 3.458 do 2º ORI da Comarca de Tubarão – SC. Avaliação atualizada pelo INPC R\$ 8.725.301,46 (Oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e um reais, e quarenta e seis reais), em 31.05.2023. Ônus: Consta débito fiscal junto a Prefeitura Municipal de Tubarão no valor de R\$ 236.924,90 referente ao exercício 2014 a 2023.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, cônjuges ou conviventes se houverem, credores hipotecários, pignoratícios ou anticréticos; usufrutuários, e coproprietários; senhorio direto, nos termos do art. 889, incisos e Parágrafo Único do CPC. A arrematação será procedida com pagamento à vista, podendo ser avaliada a possibilidade de pagamento parcelado, mediante requerimento fundamentado com indicação de garantias idôneas, sendo oferta de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o restante em até 30 parcelas mensais corrigidas monetariamente, referida proposta para aquisição em prestações indicará o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; todavia, eventual atraso no pagamento incidirá multa de 10% sobre o saldo devedor em favor do exequente. A comissão da Leiloeira, paga à vista, será de 5% (cinco por cento), e correrá por conta do arrematante, adjudicante, em caso de arrematação ou adjudicação. O exequente que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, porém detém preferência na hipótese de igualar o maior lance. A comissão da Leiloeira é ônus sucumbencial, portanto, não será devolvida a comissão em caso de desistência. Nos casos de dissolução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive a remuneração da leiloeira equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação do bem. Maiores informações com a Leiloeira, pelo celular (49) 99913-0550, ou através do Edital veiculado no site www.dbsleiloes.com.br

Daniella Bianchini Spuldaro

Leiloeira Oficial - AARC 214

Leiloeira Rural - 033